

PORTARIA Nº 002/PRÓ-PEG/2020

Homologa os projetos de pesquisa classificados no processo de seleção do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), com recursos do Art. 171 da Constituição Estadual, nos termos do Edital Nº 087/REITORIA/2019 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os projetos de pesquisa, nos termos do Edital Nº 087/REITORIA/2019, que trata da seleção de projetos para a concessão de bolsas de pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), com recursos do Art. 171 da Constituição Estadual e Leis Complementares que o regulamenta, por ordem classificatória:

1. **Projeto:** Análise técnica e econômica da aplicação de IOT no cultivo da figueira (*Ficus carica* L.) em ambiente protegido na região Oeste Catarinense.
2. **Projeto:** Perfil e identidade das instituições de ensino superior em Chapecó-SC: públicas, privadas e comunitárias.
3. **Projeto:** Atributos microbianos do solo em sistema de plantio direto utilizando cama de *Compost Barn* como fertilizante.
4. **Projeto:** A cultura do bem viver e a efetivação dos direitos da cidadania em comunidade indígena de Chapecó-SC.
5. **Projeto:** Avaliação de efeito antiepiléptogênico em peixes-zebras (*Danio Rerio*).
6. **Projeto:** Conhecimento etnobotânico nas práticas populares de cura no município de Guatambu (SC).
7. **Projeto:** Formação de alfabetizadores em cursos de pedagogia: Espaços de construção de saberes.
8. **Projeto:** Atividade sinérgica de própolis e óleo de geraniol em um produto semi-sólido antimicrobiano na promoção da saúde animal.
9. **Projeto:** Conhecendo o tempo kairós através da cultura indígena.
10. **Projeto:** Degradação fotoeletroquímica de contaminantes emergentes.
11. **Projeto:** Obtenção de bentonita antimicrobiana usada para a adsorção de micotoxinas.
12. **Projeto:** Monitoramento da qualidade da água de poços na cidade de Chapecó – Santa Catarina.
13. **Projeto:** Aspectos da personalidade de pacientes em condição de obesidade da Clínica Escola de Nutrição.
14. **Projeto:** Carregador de baterias para estufas hidropônicas alimentadas por painéis fotovoltaicos.
15. **Projeto:** Avaliação físico funcional de pacientes com lesões de nervos periféricos no município de Chapecó/SC.
16. **Projeto:** Aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar: Chamadas públicas X aquisição efetiva.
17. **Projeto:** Normas técnicas sobre BIM: Análise da aplicação no curso de arquitetura e urbanismo da Unochapecó.
18. **Projeto:** Mapeamento sonoro urbano: abordagem com foco no ruído de tráfego veicular no bairro mais populoso da cidade de Chapecó – SC.

19. **Projeto:** Avaliação clínica e radiográfica dos tratamentos endodônticos realizados na clínica escola de odontologia da Unochapecó.
20. **Projeto:** A percepção do usuário sobre o uso das práticas integrativas e complementares no SUS.
21. **Projeto:** Espectroscopia de impedância eletroquímica de filmes de Cu₂O.
22. **Projeto:** Análise da curva de demanda de energia elétrica consumida pelo campus de Chapecó da Unochapecó.
23. **Projeto:** Território urbanizado em transformação e o sistema de espaços livres públicos: o estudo comparativo das cidades catarinenses de Chapecó e Itapiranga.
24. **Projeto:** Gerenciamento de resultados no setor público: análise orçamentária, patrimonial e de gestão dos municípios de Santa Catarina.
25. **Projeto:** Aspectos nutricionais como determinantes de risco e proteção para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis.
26. **Projeto:** Metodologia DEA na construção de indicadores de eficiência para avaliação dos cursos da Unochapecó.
27. **Projeto:** Responsabilidade social corporativa: Análise do nível de investimentos em responsabilidade social das empresas brasileiras na B3.
28. **Projeto:** Determinantes do nível de disclosure nos relatórios de sustentabilidade em conformidade com o *global reporting initiative* (GRI).
29. **Projeto:** Sistema de controle para iluminação artificial de estufas hidropônicas.
30. **Projeto:** Diversidade de borboletas nectarívoras (*Lepidoptera: papilionoidea e hesperoidea*) em áreas verdes urbanas de Chapecó.
31. **Projeto:** Problemática da não separação dos resíduos gerados nas dependências da Unochapecó.
32. **Projeto:** Desenvolvimento de uma barra de cereal salgada com potencial antioxidante com o uso do açafraão-da-terra.
33. **Projeto:** Horta gastronômica: sustentabilidade no curso de gastronomia da Unochapecó.
34. **Projeto:** Estratégias para a identificação, reconhecimento, valorização e preservação do calendário permanente de eventos de São Lourenço do Oeste/SC.
35. **Projeto:** Descrição da vascularização fetal e avaliação da técnica de preenchimento vascular utilizando gelatina em pó em fetos de bovinos.

Art. 2º Não homologar o projeto de pesquisa abaixo relacionado para as Bolsas de Pesquisa na modalidade Art. 171, por não atender ao item 4.1.2 nos termos do Edital Nº 087/REITORIA/2019:

1. **Projeto:** Análise da eficiência nas taxas de retorno e custos de cooperativas de crédito brasileiras: Uma aplicação do método *Pearls*.

Art. 3º Não homologar os projetos de pesquisa abaixo relacionados para as Bolsas de Pesquisa na modalidade Art. 171, por não atender ao item 6.6 de acordo com os requisitos exigidos no item 5.2 letra "a" nos termos do Edital Nº 087/REITORIA/2019:

1. **Projeto:** Gestão em enfermagem: Uma revisão integrativa da literatura.
2. **Projeto:** Equilíbrio, flexibilidade, quedas e nível de atividade física de idosos residentes no ambiente rural do município de Chapecó-SC.
3. **Projeto:** Implantação da gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH/Unochapecó), através de práticas sistemáticas para o desenvolvimento sustentável institucional.
4. **Projeto:** Otimização de tempo de confecção e redução de custos de compósitos metal polímero ionoméricos (IPMCS) para aplicação como músculos artificiais.

Art. 4º Não homologar o projeto de pesquisa abaixo relacionado para as Bolsas de Pesquisa na modalidade Art. 171, por não atender ao item 6.6 de acordo com os requisitos exigidos no item 5.2 letra “b” nos termos do Edital Nº 87/REITORIA/2019:

1. **Projeto:** Regularização fundiária urbana: Aplicações da Reurb-S no município de Chapecó-SC.

Art. 5º Informar que a concessão das bolsas de pesquisa aos projetos selecionados está condicionada ao repasse de recursos do Governo do Estado de Santa Catarina para a Unochapecó e a seleção dos bolsistas será realizada por instrumento específico.

Art. 6º É compromisso dos responsáveis pelos projetos, o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital, sob pena de cancelamento da Bolsa.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 10 de fevereiro de 2020.

